Resolução nº : 6832/99
Protocolo nº : 182348/99
Origem : BRADESCO SEGUROS S.A
Interessado : BRADESCO SEGUROS S.A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 6.137,89 (seis mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA